



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

## DECRETO Nº 261/2023

**CONCEDE A LICENÇA A SERVIDORA QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Licença para tratar de Interesses Particulares (LIP), sem vencimentos, à servidora pública, Sra. **MARIA ISABEL ALVES PINTO**, MASP 563, admitida em 01 de setembro de 2008 ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**.

**Art. 2º** - A licença referida no artigo anterior tem início em 08 de maio de 2023, com o término previsto para 31 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 08 de maio de 2023.

### **PUBLICAÇÃO**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 08 / maio / 2023

Samuel Francisco Soares Barbosa

  
**LUÍZ CARLOS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**